



FÓRUM BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

# RELATÓRIO DE BALANÇO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA **PRONASCI II**

BIÊNIO 2023/2024

2025

**PRONASCI**  
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# FICHA TÉCNICA

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Enrique Ricardo Lewandowiski**  
Ministro da Justiça e Segurança Pública

**Tamires Gomes Sampaio Oittica**  
Assessora Especial do Ministro  
da Justiça e Segurança Pública  
Coordenadora do Programa Nacional de Segurança  
Pública com Cidadania - PRONASCI 2.

**Gabriela Leão de Sousa**  
Assessora na coordenação do Programa Nacional  
de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2.

**Rodrigo Leandro Abílio de Barros**  
Assessor na coordenação do Programa Nacional  
de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2.

**Manoel Carlos de Almeida Neto**  
Secretário Executivo do MJSP

**Mario Sarrubbo**  
Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP

**André Garcia**  
Secretário Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN

**Jean Uema**  
Secretário Nacional de Justiça - SENAJUS

**Sheila Carvalho**  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça - SAJU

**Marta Machado**  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de  
Ativos - SENAD

**Marivaldo Pereira**  
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos - SAL

**Lilian Cintra de Melo**  
Secretária Nacional de Direitos Digitais - SEDDIGI

**Wadih Damous**  
Secretário Nacional do Consumidor - SENACON

**Andrei Rodrigues**  
Diretor Geral da Polícia Federal

**Antonio Fernando**  
Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal

## FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP

Renato Sérgio de Lima  
Diretor Presidente

Samira Bueno  
Diretora Executiva FBSP

## EQUIPE TÉCNICA DO RELATÓRIO

Thais Carvalho  
Leonardo de Carvalho  
Isabela Sobral  
Manoela Miklos

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>Introdução: Histórico do Pronasci II</b>	<b>5</b>
<b>Focalização de municípios</b>	<b>8</b>
Mortes Violentas Intencionais nos Municípios Prioritários – 2021-2023	<b>10</b>
Dimensionamento do Público-alvo	<b>16</b>
Público-alvo: Jovens entre 15 e 24 anos	<b>17</b>
Público-alvo: Mulheres	<b>18</b>
<b>Programas, ações e projetos do Pronasci II: biênio 2023-2024</b>	<b>20</b>
Casas da Mulher Brasileira (CMBs)	<b>20</b>
Patrulhas Maria da Penha e Delegacias Especializadas	<b>23</b>
Equipamentos Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)	<b>25</b>
Projeto Bolsa-Formação	<b>27</b>
Centros Comunitários pela Vida - CONVIVES	<b>30</b>
Escola Mais Segura	<b>32</b>
Pronasci Juventude	<b>33</b>
Projeto Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)	<b>34</b>
Projeto Fortalecer	<b>35</b>
Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE)	<b>36</b>
Clínica de Acesso à Justiça e Tratamento de Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal	<b>37</b>
Programa Defensoras Populares e Projeto Jovens Defensores Populares	<b>38</b>
<b>Parcerias interministeriais e impactos transversais</b>	<b>39</b>
<b>Próximos passos: ações mapeadas e/ou articuladas ainda não executadas</b>	<b>40</b>
<b>Proposta de novo Decreto</b>	<b>43</b>

# APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta um balanço detalhado dos resultados obtidos pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) no biênio 2023-2024. Instituído em 2007 e relançado em 2023 como PRONASCI II, o programa se configura como uma política pública voltada para a segurança cidadã, integrando ações preventivas com o objetivo de reduzir a criminalidade e promover os direitos humanos.

Entre 2023 e 2024, o PRONASCI investiu R\$ 1.377.086.178,94 (um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) em iniciativas como o Bolsa-Formação, PRONASCI Juventude e outras, que serão detalhadas ao longo deste documento. Esse montante corresponde à soma dos investimentos das seguintes secretarias: R\$ 1.126.282.077,52 provenientes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); R\$ 137.642.484,00 da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN); R\$ 46.376.002,85 da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD); R\$ 30.000.000,00 da Secretaria Nacional do Consumidor (SENA-CON); e R\$ 36.785.614,57 da Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU).

Os projetos estruturantes desenvolvidos ao longo desse período tiveram como foco a valorização dos profissionais de segurança e o fortalecimento da integração comunitária, contribuindo para a construção de uma cultura de paz. No entanto, a descontinuidade do programa em 2015 impôs desafios à institucionalização de suas ações, exigindo esforços para sua retomada e consolidação.

Este relatório apresenta, ainda, um panorama do histórico do PRONASCI, as secretarias envolvidas em sua execução, os eixos prioritários, a definição dos municípios atendidos e o perfil do público-alvo. São analisados os principais programas, projetos e ações desenvolvidos nos últimos dois anos, com ênfase nos eixos estratégicos do Programa: prevenção da violência contra mulheres; segurança cidadã em territórios vulneráveis; reintegração social de presos e egressos; apoio às vítimas da criminalidade; e combate ao racismo estrutural.

As iniciativas destacadas foram implementadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em conjunto com outros Ministérios e em parceria com governos estaduais, municipais e a sociedade civil. Foi estabelecida ainda uma parceria, sem repasse financeiro, com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que assessorou tecnicamente a equipe do Pronasci com análises quantitativas e qualitativas. Essas análises foram utilizadas para nortear as tomadas de decisões ao longo desse período. O documento reforça a importância da articulação entre os entes federativos e a participação social na formulação e execução de políticas públicas eficazes, garantindo a promoção de uma segurança pública cidadã.

O relatório está estruturado da seguinte maneira: i) introdução, na qual é apresentado um breve histórico do Pronasci II e seus eixos prioritários; ii) detalhamento do estudo de focalização dos municípios e do dimensionamento dos públicos-alvo do Programa; iii) descrição dos programas, ações e projetos implementados no âmbito do Pronasci II durante o biênio 2023-2024; iv) apresentação das parcerias interministeriais estabelecidas ao longo da execução do Programa no período; e v exposição das ações mapeadas e articuladas que ainda não foram executadas.

# INTRODUÇÃO: HISTÓRICO DO PRONASCI II

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) foi instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, com execução atribuída à União, por meio de articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação da sociedade civil. A execução do Programa se materializou em programas, projetos, ações de assistência técnica e financeira e gerou mobilização social.

Nos termos do mesmo diploma legal, os programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI têm como eixos prioritários: i) idade: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade; ii) condição socioeconômica: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência; iii) contexto territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e iv) dimensão repressiva: combate ao crime organizado.

De modo geral, o PRONASCI destinou-se à articulação de ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade. Estabelecendo assim políticas sociais e ações de proteção às vítimas, com a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural.

Após sua instituição em 2007, o Programa esteve plenamente vigente durante aproximadamente cinco anos, quando, em 2012, foi substituído por outras políticas prioritárias no âmbito da segurança pública. Nessa primeira etapa o PRONASCI foi anunciado com a previsão de 94 ações, divididas em: i) ações estruturais, abarcando ações de valorização dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários e o enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado; e ii) programas locais, abarcando a frente “território de paz”, “integração do jovem e da família” e “segurança e convivência”<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> PRONASCI. Publicação da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Justiça, 2ª Edição. 2007.  
<https://catalogo.ipea.gov.br/politica/423/programa-nacional-de-seguranca-publica-com-cidadania-Pronasci>

As ações mais mencionadas por organizações da sociedade civil, antigos gestores e avaliadores correspondem a:

- (i) **Projeto Bolsa-Formação:** destinado à qualificação de agentes de segurança pública de todo o país, incluindo temas como práticas de segurança cidadã, a utilização de tecnologias não letais, técnicas de investigação, sistema de comando de incidentes, perícia balística, DNA forense, medicina legal, direitos humanos, entre outros;
- (ii) **Mulheres da Paz:** destinado à capacitação de mulheres líderes das comunidades em temas como ética, direitos humanos e cidadania, para agirem como multiplicadoras de conhecimento, com objetivo fim de aproximar jovens em situação de vulnerabilidade do Projeto Protejo (abaixo);
- (iii) **Projeto Protejo:** concessão de bolsas em territórios de “descoesão social” (sic) para agirem como multiplicadores da “filosofia passada a eles pelas Mulheres da Paz” e por equipes multidisciplinares, a fim de atingir outros jovens e suas famílias, contribuindo para o “resgate da cidadania nas comunidades” (sic).

Na prática, a primeira etapa do PRONASCI foi descontinuada em 2015. Durante o processo de transição governamental nos meses finais do ano de 2022, a equipe de transição designada pelo presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, começou a desenhar o relançamento do Programa como pauta prioritária do Governo Federal em segurança Pública. Assim, em março de 2023, o Decreto nº 11.436/2023<sup>2</sup> formalizou o relançamento do Programa, inaugurando o “PRONASCI II”, com execução prevista, inicialmente, para o biênio 2023-2024.

---

2

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/d11436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11436.htm)

O mesmo decreto regulamenta o Projeto Bolsa Formação e inaugura cinco eixos prioritários dessa nova etapa do Programa definindo o rumo das políticas que seriam desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a saber:

- I. Fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;
- II. Fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;
- III. Fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;
- IV. Apoio às vítimas da criminalidade;
- V. Combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

Nesse contexto, para viabilizar o relançamento oficial do Programa pelo Governo Federal, no período de janeiro a junho de 2023, foram conduzidas reuniões com ex-gestores em nível federal e municipal; levantadas e analisadas informações documentadas sobre o Programa; e promovida a articulação com organizações e entidades parceiras com o objetivo de definir ações e políticas públicas. Além disso, foram realizados estudos para a definição dos públicos-alvo e dos territórios prioritários da segunda etapa do PRONASCI, realizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e que serão detalhados a seguir.

# FOCALIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS

Considerando os cinco eixos prioritários, destacados pelo Decreto nº 11.436 de 2023, para a execução do PRONASCI no biênio 2023-2024, foram estabelecidas prioridades de ação para os municípios brasileiros que concentraram, em 2021, 50% das Mortes Violentas Intencionais do país. Tal critério foi desenhado em parceria com o Fórum Brasileiro de Políticas Públicas. A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI), criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, agrupa as vítimas de ocorrências de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídio, mortes decorrentes de intervenção policial e vitimização policial.

Em 2021 o Brasil registrou 47.503 vítimas de mortes violentas intencionais, taxa de 22,3 por grupo de 100 mil habitantes<sup>3</sup>. Ao analisar o perfil das vítimas, observa-se que os homens corresponderam a 91,3% das vítimas, 77,9% eram pessoas negras enquanto 21,7% eram brancas. No tocante a faixa etária, 44,7% das vítimas eram jovens entre 18 e 29 anos. A arma de fogo foi o instrumento mais utilizado nas ocorrências, sendo empregada em 76% dos assassinatos.

Como destaca o quadro a seguir, ao observar os dados desagregados por município, nota-se que 163 cidades que abarcam 43% da população brasileira concentraram 50% das MVI ocorridas no país. A taxa de mortalidade nesse conjunto de municípios foi de 26,3 por 100 mil habitantes, 18,1% superior à média nacional que é de 22,3 por 100 mil. As vítimas de MVI nestas cidades eram em sua grande maioria negras, chegando a 82% do total. Os 163 municípios também concentraram 66% da letalidade provocada pelas polícias e 36% dos feminicídios ocorridos em 2021.

<sup>3</sup> Todos os dados aqui apresentados têm como fonte as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social e foram coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**QUADRO 1**

<b>Municípios que concentram 50% das MVI em 2021</b>	
Total de municípios	163
Total da população - 2021	90.730.840
Percentual da população - 2021	43%
Total de Capitais	27
Total de MVI - 2021	23.870
Taxa de MVI - 2021	26,3
Percentual de MVI em relação ao total Brasil - 2021	50%
Total de MDIP - 2021	3.570
Percentual de MDIP em relação ao total Brasil - 2021	66%
Total de Feminicídios - 2021	473
Percentual de Feminicídio em relação ao total Brasil - 2021	36%
Percentual de negros em relação ao total de vítimas - 2020	82%

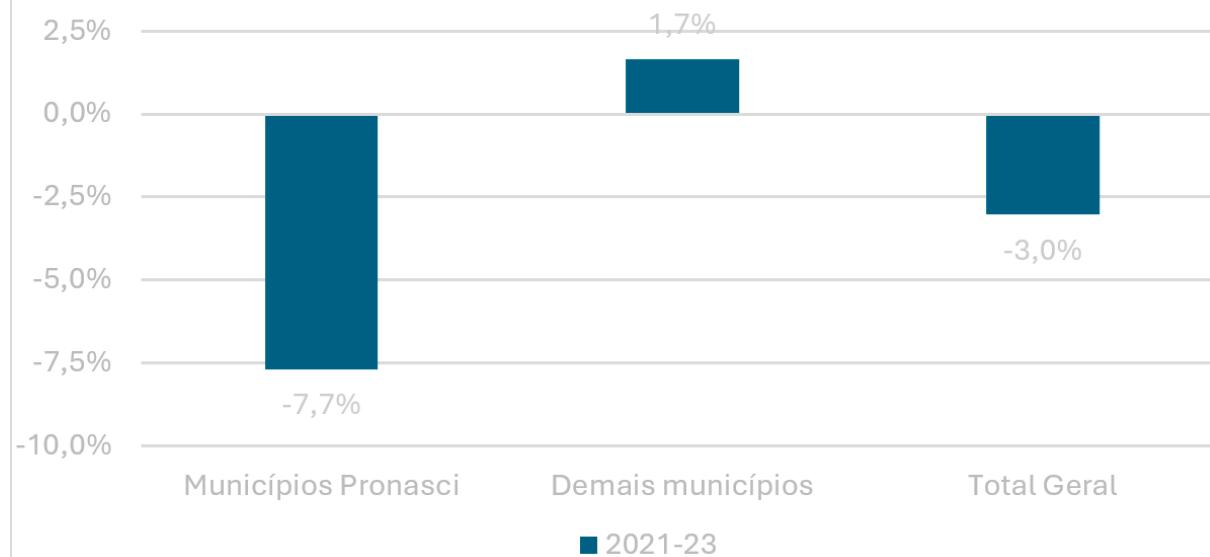
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Com relação a distribuição das cidades no território nacional, a região Nordeste concentrou 63 municípios prioritários, a região Sudeste 46, a Norte 22, a Sul 19 e a Centro-Oeste 13 cidades. A região da Amazônia Legal concentrou 39 municípios prioritários, seguindo os seguintes critérios: possuem taxa média de MVI superior ao dobro da média nacional no triênio 2019-2021; número médio de casos superior a 10 mortes; estão localizados em áreas classificadas pelo IBGE como rurais ou intermediárias.

## MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS – 2021-2023

Ao analisarmos os dados de Mortes Violentas Intencionais (MVI) de 2023, é possível identificar as variações nesse indicador nos municípios abrangidos pelo Programa, em comparação aos números registrados em 2021. Entre 2021 e 2023, os municípios do PRONASCI registraram uma redução de 7,7% de MVI por 100 mil habitantes, enquanto as demais cidades brasileiras apresentaram um aumento de 1,7% no período, como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 1: Variação da taxa de MVI, municípios do Pronasci 2 e demais municípios (2021-2023)



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Dos 163 municípios considerados prioritários pelo Programa, 107 (65,6%) apresentaram redução na taxa de MVI por 100 mil habitantes. Entre 2021 e 2023 as maiores quedas foram observadas em Ponta Porã (MS), com uma redução de 69,2%, seguida por Alagoinhas (BA) (-67,3%), Macaíba (RN) (-66,2%) e Mesquita (RJ) (-62,9%). Em contrapartida, também houve altas em 34,4% dos municípios, os destaques foram registrados em Palmas (TO) (84,3%), Altamira (PA) (61,2%), Juiz de fora (MG) (58,3%) e Jequié (BA) (57,6%). A tabela a seguir sistematiza os dados de MVI no período analisado (2021-2023), por município.

No âmbito estadual, algumas unidades federativas apresentaram redução nas taxas de MVI em todos os seus municípios prioritários do Programa. Esse foi o caso do Amazonas, Goiás, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe, considerando apenas os estados que possuem mais de um município prioritário em seu território. No Amazonas, a maior redução foi registrada em Manacapuru (-48,9%), enquanto em Goiás, Anápolis apresentou a maior queda (-21,8%). Na Paraíba, Campina Grande teve uma redução de 32,1%, e no Piauí, Parnaíba registrou uma queda de 26,1%. No Rio Grande do Norte, Macaíba destacou-se com uma redução de 66,2%, sendo a segunda maior entre todos os municípios prioritários no período de 2021 a 2023. Já em Santa Catarina, Joinville apresentou a maior redução do estado (-18,7%), enquanto em Sergipe, a capital Aracaju registrou uma queda de 17,7%.

É importante ressaltar que o crescimento ou redução do número de MVI podem estar atrelados a diversos fatores vinculados às dinâmicas próprias dos municípios analisados, como padrões de criminalidade e a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da cultura de paz. Assim, não é possível inferir apenas pelos números que o aumento ou redução das Mortes Violentas Intencionais nos municípios prioritários estejam exclusivamente ou majoritariamente vinculados às ações do Programa, para isso se faz necessário um estudo de maior robustez vinculado a pesquisas qualitativas e de aproximação nos territórios. No entanto, a redução das MVI – um dos grandes objetivos do Pronasci II – em quase dois terços dos municípios prioritários representa um avanço significativo e pode ser considerada um indicativo da atuação do Programa.

**TABELA 1**  
**Taxa de Mortes Violentas Intencionais - Municípios Prioritários - PRONASCI II**  
**2021-2023**

Município	Unidade da Federação	Taxa(1)			Variação (%) 2021-2023
		2021	2022	2023	
Ponta Porã	Mato Grosso do Sul	98,9	31,5	30,4	-69,2
Alagoinhas	Bahia	70,8	53,0	23,2	-67,3
Macaíba	Rio Grande do Norte	82,7	51,1	28,0	-66,2
Mesquita	Rio de Janeiro	41,9	23,9	15,6	-62,9
São Gonçalo	Rio de Janeiro	47,6	31,4	21,1	-55,7
Aquiraz	Ceará	98,5	88,5	43,6	-55,7
Rio das Ostras	Rio de Janeiro	44,1	26,2	19,8	-55,1
Campo Largo	Paraná	40,3	43,3	19,8	-50,9
Araguaína	Tocantins	42,0	35,6	21,0	-50,0
Camamu	Bahia	151,2	101,9	75,6	-50,0
Manacapuru	Amazonas	46,1	27,5	23,6	-48,9
Iranduba	Amazonas	132,8	101,7	68,9	-48,1
São José de Ribamar	Maranhão	26,2	25,8	13,9	-46,9
Mossoró	Rio Grande do Norte	60,1	63,5	33,6	-44,0
Parnamirim	Rio Grande do Norte	19,8	20,2	11,1	-44,0
Colombo	Paraná	32,8	19,4	18,5	-43,4
Macaé	Rio de Janeiro	51,5	46,7	29,2	-43,3
Sobral	Ceará	54,7	36,4	31,0	-43,2
Japeri	Rio de Janeiro	93,5	88,3	54,0	-42,2
São José dos Pinhais	Paraná	25,5	27,9	14,9	-41,7
Boa Vista	Roraima	36,8	26,6	22,5	-38,8
Viamão	Rio Grande do Sul	35,7	27,7	21,9	-38,8
Taubaté	São Paulo	17,7	13,2	10,9	-38,2
Abaetetuba	Pará	36,0	35,4	22,8	-36,8
Balsas	Maranhão	62,0	34,4	41,3	-33,3
Itaquaquecetuba	São Paulo	13,8	9,2	9,2	-33,3
Ribeirão Preto	São Paulo	9,6	8,9	6,4	-32,8
Campina Grande	Paraíba	12,6	11,7	8,6	-32,1
São Gonçalo do Amarante	Rio Grande do Norte	50,1	44,9	35,4	-29,3
Niterói	Rio de Janeiro	22,8	23,0	16,4	-28,2
Piraquara	Paraná	45,5	35,4	32,8	-27,8
Paragominas	Pará	55,0	49,3	39,8	-27,6
Vitória da Conquista	Bahia	32,4	20,5	23,7	-26,7
Parnaíba	Piauí	54,3	46,3	40,1	-26,1
Cabo de Santo Agostinho	Pernambuco	90,5	81,2	67,4	-25,5
Resende	Rio de Janeiro	40,9	37,8	30,9	-24,5
Belford Roxo	Rio de Janeiro	46,4	41,8	35,4	-23,7

Cabo Frio	Rio de Janeiro	41,9	40,5	32,0	-23,7
Cascavel	Ceará	89,5	81,2	68,8	-23,1
São Luís	Maranhão	24,5	23,2	18,9	-22,8
Castanhal	Pará	42,7	44,2	33,3	-22,0
Almirante Tamandaré	Paraná	53,4	44,2	41,7	-21,9
Anápolis	Goiás	13,8	18,1	10,8	-21,8
Águas Lindas de Goiás	Goiás	20,4	27,0	16,0	-21,7
São Paulo	São Paulo	8,4	7,3	6,6	-21,5
Aparecida de Goiânia	Goiás	31,1	30,9	24,5	-21,3
Magé	Rio de Janeiro	31,1	30,7	24,5	-21,1
Marituba	Pará	43,4	41,6	34,4	-20,8
Parauapebas	Pará	37,9	46,9	30,4	-19,8
Timon	Maranhão	57,9	33,2	46,4	-19,8
Teixeira de Freitas	Bahia	74,4	66,8	59,9	-19,4
Manaus	Amazonas	57,4	53,4	46,4	-19,2
Alvorada	Rio Grande do Sul	39,5	44,8	32,0	-18,9
Joinville	Santa Catarina	12,2	9,7	9,9	-18,7
Juazeiro do Norte	Ceará	32,2	22,4	26,2	-18,5
Aracaju	Sergipe	32,8	38,2	27,0	-17,7
Santo Antônio de Jesus	Bahia	49,5	88,3	40,8	-17,6
Fortaleza	Ceará	38,2	35,9	31,6	-17,2
Crato	Ceará	35,9	27,5	29,8	-17,0
Dourados	Mato Grosso do Sul	22,6	18,5	18,9	-16,4
Cariacica	Espírito Santo	43,3	38,8	36,2	-16,3
Maricá	Rio de Janeiro	25,3	25,8	21,3	-16,0
Igarassu	Pernambuco	43,4	33,9	36,5	-16,0
Barreiras	Bahia	47,6	40,7	40,1	-15,8
Lauro de Freitas	Bahia	47,7	40,8	40,3	-15,5
Curitiba	Paraná	18,4	22,4	15,7	-15,0
Santa Luzia	Minas Gerais	21,9	21,0	18,7	-14,6
Caucaia	Ceará	77,6	51,2	66,6	-14,1
Serra	Espírito Santo	30,0	31,1	25,7	-14,1
São João de Meriti	Rio de Janeiro	39,5	29,0	34,0	-13,8
Senador Canedo	Goiás	29,6	34,1	25,7	-13,0
Nossa Senhora do Socorro	Sergipe	45,2	40,6	39,5	-12,6
Porto Seguro	Bahia	60,7	40,5	53,6	-11,8
Itaboraí	Rio de Janeiro	46,8	34,3	41,5	-11,4
Guarulhos	São Paulo	8,8	7,7	7,8	-11,4
Belém	Pará	25,8	25,9	22,9	-11,3
Brasília	Distrito Federal	12,3	11,3	10,9	-11,2
Florianópolis	Santa Catarina	10,4	9,9	9,3	-10,7
Ananindeua	Pará	30,3	27,4	27,2	-10,3
Teresina	Piauí	37,2	41,3	33,5	-9,9

Itabaiana	Sergipe	49,3	51,2	44,5	-9,8
São José dos Campos	São Paulo	8,2	7,6	7,5	-8,8
Simões Filho	Bahia	83,0	87,4	76,0	-8,4
Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	29,0	25,0	26,7	-7,9
Salvador	Bahia	66,7	66,0	61,7	-7,5
Natal	Rio Grande do Norte	28,6	34,7	26,5	-7,4
Santa Rita	Paraíba	46,7	56,0	43,4	-7,1
Paulista	Pernambuco	31,3	21,9	29,2	-6,5
Duque de Caxias	Rio de Janeiro	41,7	44,3	39,0	-6,5
Caruaru	Pernambuco	35,7	26,5	33,6	-5,9
São Mateus	Espírito Santo	42,0	35,6	39,6	-5,8
Caxias do Sul	Rio Grande do Sul	22,7	17,7	21,4	-5,7
Volta Redonda	Rio de Janeiro	28,7	29,8	27,1	-5,3
Santa Maria	Rio Grande do Sul	21,7	24,7	20,6	-5,1
Ribeirão das Neves	Minas Gerais	27,6	23,7	26,4	-4,4
João Pessoa	Paraíba	27,8	22,2	26,6	-4,3
Santo André	São Paulo	6,4	5,5	6,1	-4,2
Feira de Santana	Bahia	77,6	68,5	74,5	-4,0
Luís Eduardo Magalhães	Bahia	49,1	56,5	47,3	-3,8
Vitória de Santo Antônio	Pernambuco	52,2	51,5	50,7	-2,9
Vila Velha	Espírito Santo	29,9	36,1	29,1	-2,9
Porto Velho	Rondônia	38,7	42,1	37,8	-2,2
Itaguaí	Rio de Janeiro	40,2	61,6	39,4	-2,1
Tabatinga	Amazonas	89,9	52,4	88,4	-1,7
Candeias	Bahia	82,9	78,7	81,5	-1,7
Luziânia	Goiás	30,7	41,2	30,2	-1,6
Paranaguá	Paraná	54,9	47,3	54,2	-1,3
Queimados	Rio de Janeiro	40,6	61,2	40,6	0,0
Arapiraca	Alagoas	40,9	32,4	40,9	0,0
Goiânia	Goiás	18,0	16,7	18,1	0,8
Dias d'Ávila	Bahia	95,1	82,5	96,5	1,5
Osasco	São Paulo	6,5	5,9	6,6	2,1
Nova Iguaçu	Rio de Janeiro	30,4	37,8	31,3	2,9
Macapá	Amapá	74,5	70,0	76,8	3,0
Araruama	Rio de Janeiro	45,5	37,8	47,0	3,4
Itabuna	Bahia	34,3	32,1	35,9	4,7
Campinas	São Paulo	10,9	12,3	11,4	4,8
Ilhéus	Bahia	62,1	62,1	66,0	6,3
Camaçari	Bahia	84,8	82,1	90,8	7,1
Marabá	Pará	43,5	51,8	46,9	7,8
Linhares	Espírito Santo	46,2	39,0	49,8	7,8
Recife	Pernambuco	36,9	36,3	40,0	8,6
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	22,4	29,1	24,3	8,7

Santa Inês	Maranhão	61,2	55,3	67,0	9,6
Imperatriz	Maranhão	40,6	35,9	44,7	9,9
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	21,0	21,2	23,1	10,2
Contagem	Minas Gerais	16,6	16,7	18,3	10,7
Ponta Grossa	Paraná	22,3	23,7	24,8	11,3
Pacatuba	Ceará	64,0	40,6	71,4	11,5
Sinop	Mato Grosso	27,5	23,0	31,1	13,0
Camaragibe	Pernambuco	40,6	37,2	46,0	13,3
Barra Mansa	Rio de Janeiro	41,2	30,6	47,1	14,3
Garanhuns	Pernambuco	33,7	44,9	38,6	14,6
Betim	Minas Gerais	23,8	21,1	27,4	15,3
Rio Branco	Acre	26,6	26,3	30,7	15,5
Sorocaba	São Paulo	6,5	7,0	7,6	17,0
Belo Horizonte	Minas Gerais	11,8	14,5	13,8	17,2
Juazeiro	Bahia	64,0	68,3	75,1	17,2
Londrina	Paraná	15,6	21,4	18,3	17,2
Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco	43,8	44,6	51,7	18,1
Cascavel	Paraná	15,5	20,7	18,4	18,5
Governador Valadares	Minas Gerais	27,2	25,3	32,3	18,6
Itaituba	Pará	42,2	61,6	50,3	19,2
Caxias	Maranhão	42,0	46,5	51,0	21,2
Santarém	Pará	16,0	16,6	19,6	22,6
Cuiabá	Mato Grosso	10,1	14,1	12,9	27,3
Várzea Grande	Mato Grosso	17,0	15,7	21,7	27,5
Foz do Iguaçu	Paraná	25,6	36,1	32,9	28,8
Eunápolis	Bahia	53,6	56,3	70,4	31,1
Canoas	Rio Grande do Sul	17,8	21,9	23,6	32,3
Campo Grande	Mato Grosso do Sul	15,6	17,0	20,7	32,9
Santana	Amapá	68,0	49,4	93,1	37,0
Vitória	Espírito Santo	24,2	26,9	33,5	38,5
Maceió	Alagoas	32,0	40,5	44,5	38,8
Angra dos Reis	Rio de Janeiro	47,8	55,5	66,9	40,0
São Lourenço da Mata	Pernambuco	44,0	50,3	62,0	40,8
Maracanaú	Ceará	49,5	55,9	70,0	41,4
Petrolina	Pernambuco	32,1	36,2	46,5	45,2
Olinda	Pernambuco	37,7	37,1	54,9	45,5
Jequié	Bahia	53,5	88,8	84,4	57,6
Juiz de Fora	Minas Gerais	8,9	14,6	14,1	58,3
Altamira	Pará	38,8	70,5	62,6	61,2
Palmas	Tocantins	23,1	33,0	42,6	84,3

**Fonte:** Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(1) Taxa por 100 mil habitantes.

## DIMENSIONAMENTO DO PÚBLICO-ALVO

Para além dos eixos prioritários indicados no decreto que inaugura a segunda etapa do PRONASCI, as ações do programa continuaram a ser guiadas por meio dos focos prioritários destacados pela Lei nº 11.530 de 2007, sendo:

- I. Foco etário: população juvenil de 15 a 24 anos;
- II. Foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;
- III. Foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos;
- IV. Foco repressivo: combate ao crime organizado.

Assim, considerando os focos e eixos prioritários do Programa como também a definição dos 163 municípios prioritários, selecionados por concentrarem 50% das MVI no Brasil em 2021, foi estimado, dentro desse universo, o tamanho do potencial público-alvo para as ações do PRONASCI II no biênio 2023-2024. Tendo em vista os cinco eixos prioritários e as interações com a coordenação do Pronasci, foram identificados como públicos-alvo do Programa dois grupos populacionais:

- Mulheres
- Jovens (entre 15 e 24 anos)

Antes da apresentação dos dados referentes a esses grupos, cabe destacar alguns desafios no dimensionamento dos públicos-alvo. O primeiro desafio do dimensionamento do público-alvo do Programa consiste em medir e cruzar fatores de vulnerabilidade à violência. Aspectos como idade, gênero, raça, classe social, educação, assistência social, território, tipo de violência, entre outros são variáveis importantes para que a análise seja adequadamente precisa. Neste contexto, a indisponibilidade dos microdados do Censo Demográfico 2022, mais ampla e capitalizada fonte de informações do país, colocou desafios importantes para o melhor dimensionamento de aspectos de vulnerabilidade entre jovens e mulheres. Diante deste cenário, o estudo explorou fontes de dados que permitissem circunscrever tais fatores de vulnerabilidade sob outros ângulos e perspectivas e que, analisados de forma associada, pudessem contribuir com a identificação de públicos-alvo para o Programa.

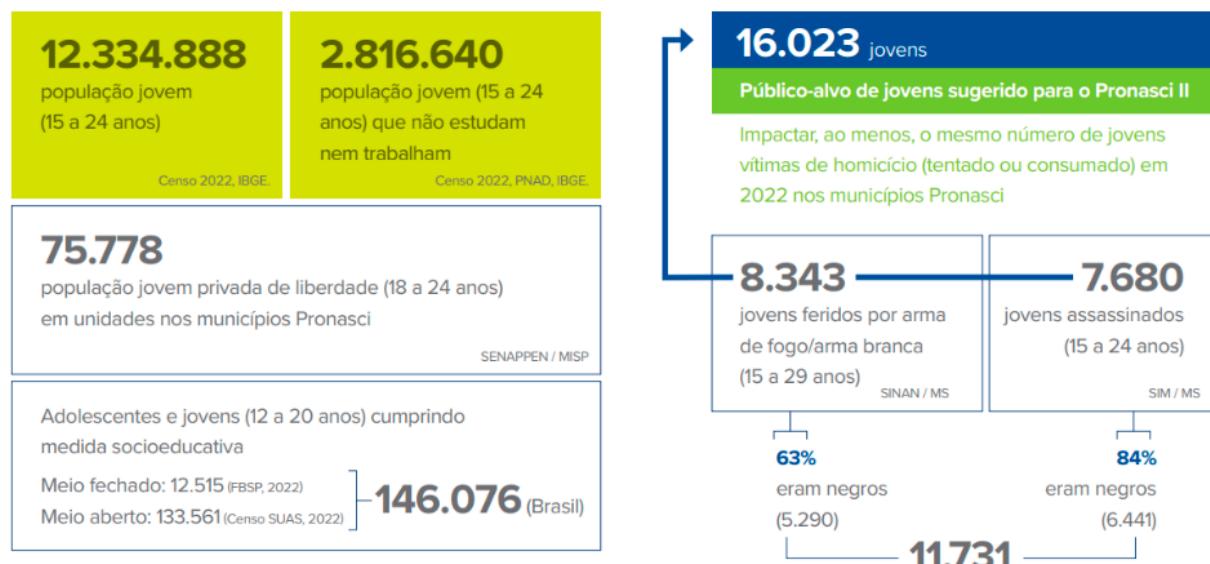
## PÚBLICO-ALVO: JOVENS ENTRE 15 E 24 ANOS

Segundo o último Censo Demográfico, o Brasil tinha em 2022 uma população de 29.842.405 jovens, o que corresponde a 15% da população total. Nos 163 municípios prioritários do PRONASCI II temos 12.334.888, que representam 15% da população total. Partindo do total de jovens residentes nesses 163 municípios foram produzidos alguns cenários com base em dados que refletem a situação de vulnerabilidade a partir de diferentes dimensões que se conectam com os cinco eixos de atuação do PRONASCI II, considerando:

- Jovens privados de liberdade;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa;
- Jovens feridos por arma de fogo/arma branca (proxy tentativa de homicídio);
- Jovens assassinados;
- Jovens que não estudam nem trabalham ("Nem-nem").

Nessa direção, o painel a seguir sintetiza os resultados do estudo de dimensionamento do público-alvo de jovens entre 15 e 24 anos nos 163 municípios do Pronasci II.

Em 2022, nos 163 municípios do Pronasci II:



## PÚBLICO-ALVO: MULHERES

Em 2022, o Brasil tinha uma população de 104.548.325 mulheres, sendo que 44.643.962 delas residiam nos 163 municípios do PRONASCI II, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022. Assim, o público-alvo mais abrangente para eixo de “fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres” do Programa consiste nas cerca de 44,6 milhões de mulheres residentes nos municípios prioritários.

Para focalizar ainda mais este público, estimou-se o número de mulheres que sofreram algum tipo de violência durante o ano de 2022. De acordo com a pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 3<sup>a</sup>. Edição”, produzida pelo FBSP em parceria com o Instituto Datafolha, cerca de 28,9% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais afirmaram ter sofrido algum tipo de violência no ano anterior ao levantamento. Dessa forma, estima-se que cerca de 10.465.213 mulheres teriam sofrido violência durante o ano de 2022 nos municípios do PRONASCI II<sup>4</sup>.

Ainda em 2022, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, registrou 74.319 casos de violência física contra mulheres nos 163 municípios, sendo que pelo menos 49.540 (60%) delas eram negras. Trata-se dos casos de violência física em que as mulheres acessaram algum serviço de saúde, público ou privado, no país<sup>5</sup>. Mais de 66% das vítimas (49.229 mulheres) sofreram violência dentro de casa, mostrando a relevância do combate à violência doméstica para o enfrentamento do problema como um todo.

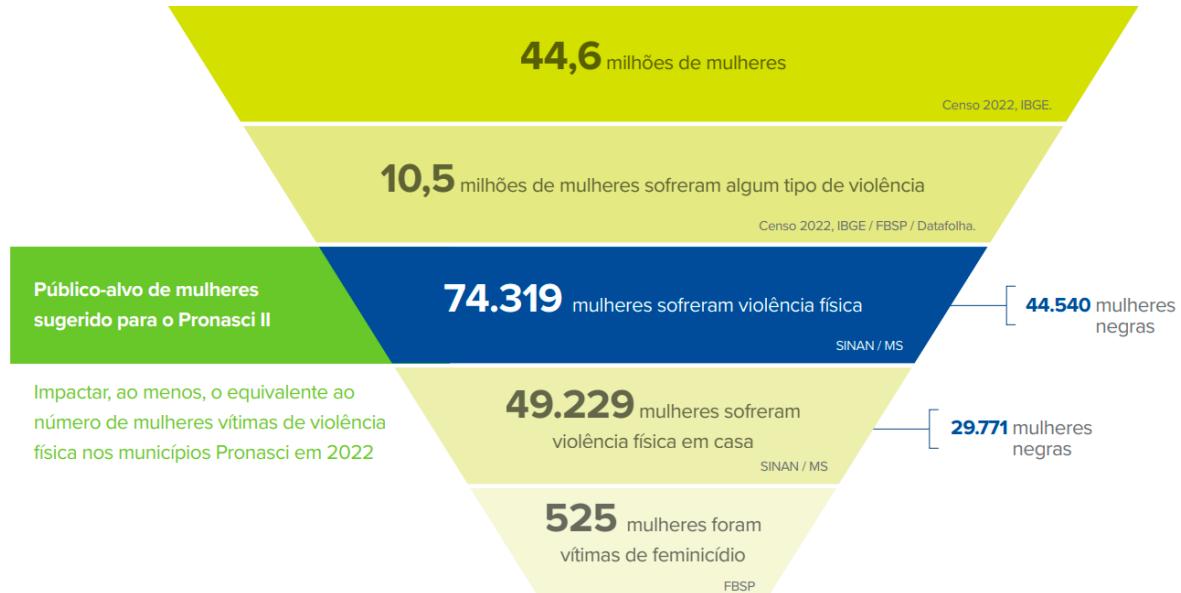
Por fim, a violência letal motivada por gênero atingiu 1.437 mulheres em 2022, sendo que 525 feminicídios ocorreram nos municípios prioritários do Pronasci II. Assim, para prevenir casos letais, sugere-se que o público-alvo do programa consiste em 74.319 mulheres, que representa o número de vítimas de violência física nos 163 municípios em 2022.

<sup>4</sup> O número foi estimado considerando o percentual observado pela pesquisa, segundo a qual 28,9% das mulheres com 16 anos ou mais teriam sofrido algum tipo de violência nos 12 meses anteriores. Como trata-se de uma pesquisa amostral, pode-se aplicar uma margem de erro de 3,1 pontos percentuais à proporção observada, de forma que o percentual de mulheres que sofreram violência na população total estará contido no intervalo entre 25,8% e 32%. Assim, o número de mulheres que sofreram algum tipo de violência nos 163 municípios estaria entre 9.342.647 e 11.587.779.

<sup>5</sup> Desde 2011, a partir da Portaria nº 104 do Ministério da Saúde, a notificação dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências é compulsória para todos os serviços de saúde, públicos ou privados, do Brasil. Assim, os casos aqui considerados são aqueles que chegaram até conhecimento de algum serviço de saúde durante o ano de 2022 e tinham como vítima mulheres residentes dos municípios prioritários do Pronasci.

O painel a seguir sintetiza os resultados do estudo de dimensionamento do público-alvo de mulheres nos 163 municípios do Pronasci II.

Em 2022, nos 163 municípios do Pronasci II:



# **PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DO PRONASCI II: BIÊNIO 2023-2024**

Tendo como base os eixos prioritários e dimensionamento dos públicos-alvo para as ações e projetos do PRONASCI II, assim como o histórico de atuação anterior do Programa, foram realizados esforços no âmbito do MJSP e demais Ministérios para sua execução. A exposição será organizada com base em projetos, ações ou programas que foram desenvolvidos no âmbito do PRONASCI II durante o último biênio, estando alinhados aos eixos prioritários estabelecidos pelo Decreto 11.436/2023, que incluem, como mencionado anteriormente: prevenção à violência contra mulheres; segurança cidadã em territórios vulneráveis; cidadania para presos e egressos; apoio às vítimas; e combate ao racismo estrutural.

Ressalta-se que grande parte das ações desenvolvidas abrangem mais de um desses eixos, considerando suas interseções e a atuação integrada, muitas vezes não sendo possível categorizar os programas e projetos em apenas um eixo, dada a transversalidade das ações. Além disso, deve-se também considerar a sobreposição de marcadores sociais, como gênero, raça, classe e faixa etária, em contextos de vulnerabilidade no Brasil, especialmente quando tratamos sobre o perfil das vítimas de mortes violentas ou sobre territórios vulnerabilizados. Nessa direção, os projetos desenvolvidos no âmbito do Programa durante o biênio 2023-2024 serão apresentados a seguir de forma individualizada.

## **CASAS DA MULHER BRASILEIRA (CMBS)**

Em evento realizado no mês de março de 2023, que marcou a formalização do relançamento do Pronasci, foi anunciado a parceria do MJSP com o Ministério das Mulheres para construção de 40 unidades de Casas da Mulher Brasileira (CMBs)<sup>6</sup>. Equipamento que tem foco no atendimento multidisciplinar e humanizado às mulheres em situação de violência de violência, integrando em um mesmo espaço

6

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-novo-Pronasci>

serviços especializados para mulheres em situação de violência, objetivando a facilitação de acesso a serviços que garantam condições de enfrentamento à violência e incentivo a autonomia da mulher.

Até o final de 2024 o status era de construção, equipagem e entrega de 17 unidades da CMB em municípios ao longo do território nacional, dentre eles estão as cidades de Belém (PA), Caxias do Sul (RS), Cuiabá (MT), Feira de Santana (BA), Florianópolis (SC), Ilhéus (BA), João Pessoa (PB), Juiz de Fora (MG), Limoeiro do Norte (CE), Maceió (AL), Natal (RN), Parnaíba (PI), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e São Benedito (CE).

A seleção dos municípios para a instalação das CBMs seguiu critérios previamente estabelecidos, considerando aspectos geopolíticos, institucionais e estruturais, como:

**1. Relevância geopolítica e características locais:**

O município deve atender pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Ser considerado município polo, centro regional de interesse ou sede de serviço regional de saúde ou assistência;
- Apresentar características geográficas que justifiquem a implantação, tais como potencial turístico, sazonalidade ou outros fatores pertinentes;
- Apresentar índices elevados de feminicídio e violência contra mulheres, considerando tanto os dados estaduais quanto os municipais, quando disponíveis.

**2. Capacidade institucional para acolhimento da CMB:**

- Comprovação da existência de uma Organização de Políticas para as Mulheres (OPM) ou manifestação de interesse em sua implantação;
- Presença de pelo menos um serviço especializado no atendimento à mulher vítima de violência, incluindo:
  - 'Patrulha Maria da Penha' ou serviço equivalente;
  - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;

- Casa Abrigo;
- Juizado ou Vara Especializada em violência doméstica e familiar;
- Defensoria Pública ou Núcleo da Mulher especializado;
- Promotoria Especializada;
- Casa de Acolhimento de curta duração;
- Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM);
- Serviço de Saúde Especializado no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.

3. Conformidade legal e documentação:

- Atender às disposições do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, ou legislações subsequentes;
- Comprovação documental dos critérios mencionados, por meio de atos normativos publicados em imprensa oficial;
- Apresentação dos documentos exigidos no momento da manifestação de interesse na implementação do serviço.

## **PATRULHAS MARIA DA PENHA E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS**

Durante o biênio 2023-2024 também foi realizado o fortalecimento das Patrulhas Maria da Penha e de delegacias especializadas de atendimento à mulher em todo território nacional. O serviço preventivo das Patrulhas Maria da Penha foi implementado com o objetivo de reduzir a letalidade violenta contra as mulheres, por meio do monitoramento de ocorrências de violência, especialmente no contexto doméstico e familiar. Essa iniciativa inclui o acompanhamento das vítimas que estão sob a proteção de medidas protetivas de urgência, garantindo maior efetividade na fiscalização dessas determinações judiciais. O fortalecimento desse monitoramento, realizado pela Polícia Militar, busca não apenas impedir que a violência se agrave, mas também aumentar a sensação de segurança das vítimas, reduzindo a sensação de impunidade para os autores.

Nesse sentido, foram entregues aos estados 270 viaturas para o fortalecimento das Patrulhas Maria da Penha e de delegacias especializadas, distribuídas para a Polícia Militar e Polícia Civil, como detalha a tabela a seguir. Também foram doadas 397 viaturas para o fortalecimento das Guardas Civis Municipais, em especial para a atuação da Patrulha Maria da Penha e Ronda Escolar soa municípios prioritários do PRONASCI II.

**TABELA 2**  
**Viaturas encaminhadas para as polícias civis e militares**  
**2023-2024**

Unidade da Federação	Policia Militar	Policia Civil
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>99</b>
Acre	3	3
Alagoas	4	4
Amapá	5	1
Amazonas	7	3
Bahia	9	6
Ceará	8	4
Distrito federal	6	2
Espírito Santo	5	3
Goiás	8	4
Maranhão	6	4
Mato grosso	5	5
Mato grosso do Sul	4	4
Minas gerais	12	6
Pará	6	6
Paraíba	4	2
Paraná	8	2
Pernambuco	9	3
Piauí	6	2
Rio de janeiro	12	6
Rio grande do Norte	6	2
Rio grande do Sul	8	2
Rondônia	3	3
Roraima	3	3
Santa Catarina	7	3
São Paulo	11	7
Sergipe	3	5
Tocantins	3	4

**Fonte:** Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAPS)/Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

## EQUIPAMENTOS

### **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (SENAPPEN)**

Para além dos veículos concedidos para o fortalecimento das Patrulhas Maria da Penha e das Guardas Civis Municipais, a SENAPPEN entregou veículos e equipamentos para o fortalecimento das unidades prisionais e demais setores do sistema penitenciário. No âmbito do Pronasci II, entre 2023 e 2024, foram disponibilizados 122 veículos, 96 equipamentos de Raio-X 100x100 e 151 portais detectores de metais. A tabela a seguir detalha a distribuição dessas entregas por unidade da federação.

**TABELA 3**  
**Veículos e equipamentos entregues - SENAPPEN**  
**2023-2024**

Unidades da Federação	Veículos	Raio-X 100x100	Portal detector de metal
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>96</b>	<b>151</b>
Acre	7	2	1
Alagoas	3	4	2
Amapá	4	3	2
Amazonas	5	2	2
Bahia	3	6	12
Ceará	4	6	12
Distrito federal	5	2	1
Espírito Santo	4	6	12
Goiás	6	5	12
Maranhão	3	3	2
Mato grosso	5	1	2
Mato grosso do Sul	6	2	2
Minas gerais	3	2	2
Pará	5	5	13
Paraíba	2	2	2
Paraná	5	2	6
Pernambuco	5	6	4
Piauí	3	5	12
Rio de janeiro	3	6	12
Rio grande do Norte	4	0	0
Rio grande do Sul	8	9	1
Rondônia	3	3	7
Roraima	6	3	6
Santa Catarina	7	1	1
São Paulo	4	1	1
Sergipe	4	4	10
Tocantins	5	5	12

**Fonte:** Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)/MJSP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

## PROJETO BOLSA-FORMAÇÃO

De acordo com a lei nº 11.530/2007, o projeto Bolsa-Formação tem como objetivo qualificar profissionalmente os integrantes das carreiras já estabelecidas nas forças de segurança, incluindo policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários e peritos. A iniciativa busca promover a valorização desses profissionais, fortalecendo suas competências e, consequentemente, gerando impactos positivos para a sociedade brasileira.

Entre os anos de 2023 e 2024 todos as unidades federativas aderiram ao Bolsa-Formação, com exceção do Estado de São Paulo, que manifestou não ter interesse em participar. Com relação aos municípios, 357 municípios brasileiros aderiram ao projeto. A tabela a seguir apresenta a quantidade de beneficiários do Bolsa-Formação no último biênio, por instituição. Torna-se possível observar que a Polícia Militar é a instituição que aloca o maior número de beneficiários do projeto, seguida da Guarda Municipal e da Polícia Civil. Cabe ressaltar que o programa Bolsa-Formação foi desempenhado tanto pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) quanto pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

**TABELA 4**  
**Quantidade de Beneficiários - Projeto Bolsa-Formação**  
**2023-2024**

Instituição	Qtd. de beneficiários
Total	141.092
Guarda Municipal	39.470
Polícia Militar	55.492
Polícia Civil	20.817
Polícia Penal	10.868
Corpo de Bombeiros	13.081
Perícia	1.364

**Fonte:** SENASP/SENAPPEN/MJSP

No tocante aos critérios utilizados para seleção dos beneficiários, os editais dos ciclos de 2023 e 2024 seguiam os critérios estabelecidos nas Portarias do MJSP que regulamentavam o Projeto.

Para o ciclo 2023, a Portaria MJSP n.º 495/2023 estabelecia em seu art. 17, § 1º, os seguintes critérios de precedência:

- I. Ainda não tenha recebido o benefício da bolsa no Pronasci II;
- II. Não tenha abandonado curso anteriormente ofertado no Pronasci II;
- III. Recebeu menor remuneração; e
- IV. Conte com mais tempo de serviço na instituição.

Para o ciclo 2024, a Portaria MJSP n.º 712/2024, art. 12, parágrafo único, estabelecia os seguintes critérios:

- I. Não tenha recebido previamente o benefício durante o Pronasci II;
- II. Não tenha abandonado ou sido reprovado em curso anteriormente oferecido pelo Pronasci II;
- III. Tenha menos tempo de serviço na instituição; e
- IV. Seja de maior idade.

A tabela a seguir apresenta a relação dos cursos ofertados durante o biênio 2023-2024, nas modalidades presenciais e de educação à distância – EAD. Também expõe a quantidade de aprovações, por curso, para o recebimento da Bolsa-Formação no valor de R\$ 900,00. É possível observar que os cursos com maior número de bolsas ofertadas na modalidade presencial foram: “O papel dos profissionais do Susp na defesa do Estado Democrático de Direito”, “Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” e “Curso Nacional de Atendimento Às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência”. E na modalidade de ensino à distância foram: “Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil”, “O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito”, “Os Municípios e a Prevenção da Violência: o papel da Guarda Municipal” e “Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência”.

**TABELA 5****Quantidade de aprovações, por curso - Recebimento da bolsa no valor de R\$ 900,00 (1)****2023-2024**

<b>Secretaria</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>
Senasp	Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Presencial	31
Senasp	O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa da Democracia		43
Senasp	Curso Nacional de Atendimento Às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência		31
Senasp	Curso Básico de Investigação de Homicídios		12
Senasp	Curso Formação de Multiplicadores Polícia Antirracista		11
Senasp	Curso Avançado de Investigação de Homicídios		6
Senasp	Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil	Educação a Distância - EAD	27.992
Senasp	O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito		27.526
Senasp	Tecnologias Aplicadas à Segurança Pública		24.017
Senasp	Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência		25.019
Senasp	Os Municípios e a Prevenção da Violência: o papel da Guarda Municipal		25.543
Espen	FOPEN - Força Penal Nacional		4.604
Espen	Introdução à Justiça Restaurativa		6.257
<b>Total</b>			<b>141.092</b>

**Fonte:** SENASP/SENAPPEN/MJSP

(1) Dados extraídos do Sisfor em 31/01/2025.

Nessa direção, cabe ressaltar que os cursos oferecidos no âmbito do Bolsa-Formação durante o biênio 2023-2024 tiveram como objetivo capacitar profissionais para atuar de forma técnica e ética em diversos contextos da segurança pública. Os temas abordados incluíram o enfrentamento da desigualdade racial, a defesa do Estado Democrático de Direito, a prevenção da violência contra mulheres e crianças, o fortalecimento da atuação da Guarda Municipal e o uso de tecnologias aplicadas à segurança. As capacitações buscaram aprimorar o conhecimento teórico e prático dos profissionais, promovendo uma abordagem mais humanizada e eficiente na prestação de serviços à sociedade.

Além disso, os cursos enfatizaram a importância da atuação integrada entre as forças de segurança e a comunidade, abordando questões como racismo estrutural, segurança pública baseada nos direitos humanos, justiça restaurativa e políticas de combate à violência. Também foram discutidas estratégias para melhorar a eficiência das investigações criminais, especialmente no esclarecimento de homicídios e a atuação da Força Penal Nacional no sistema prisional.

Com carga horária variada e modalidades tanto presenciais quanto a distância, os cursos visaram fortalecer a cultura organizacional das instituições de segurança, incentivando a valorização do profissional e promovendo uma abordagem mais estratégica e preventiva no enfrentamento da criminalidade e da violência.

## CENTROS COMUNITÁRIOS PELA VIDA - CONVIVES

Os CONVIVES são dispositivos públicos municipais voltados para a prevenção da violência e a redução da criminalidade. Seu objetivo principal é promover a cultura de paz, ampliar oportunidades e fomentar a inclusão social, especialmente em territórios vulneráveis e em áreas marcadas por falta de coesão social. Considerando a importância desses equipamentos para esses territórios, em 2023 foi lançado o Edital nº 48/2023<sup>7</sup> divulgando a chamada pública para a inscrição e seleção de localidades para a construção e equipagem de CONVIVES.

Assim, foram selecionadas 30 cidades para construção e equipagem dos Centros Comunitários, distribuídos dentre 24 estados, como apresenta a tabela a seguir. Atualmente a ação está em fase de pactuação dos Termos de Compromisso para o início da licitação e construção das 30 unidades até o ano de 2027.

<sup>7</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/sei\\_mj-25709429-edital-48\\_2023-1.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/sei_mj-25709429-edital-48_2023-1.pdf)

**TABELA 6**

**Territórios selecionados – CONVIVES – Edital nº 48/2023**

<b>Nome do proponente</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
Estado do Acre	Rio Branco	AC
Estado de Alagoas	Maceió	AL
Estado do Amazonas	Manaus	AM
Estado do Amapá	Macapá	AP
Município de Feira de Santana	Feira de Santana	BA
Município de Salvador	Salvador	BA
Estado da Bahia	Juazeiro	BA
Estado do Ceará	Caucaia	CE
Estado do Ceará	Fortaleza	CE
Município de Vila Velha	Vila Velha	ES
Município de Goiânia	Goiânia	GO
Município de São José de Ribamar	São José do Ribamar	MA
Município de Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
Município de Campo Grande	Campo Grande	MS
Município de Cuiabá	Cuiabá	MT
Município de Castanhal	Castanhal	PA
Estado da Paraíba	João Pessoa	PB
Município do Recife	Recife	PE
Município de Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho	PE
Estado do Piauí	Teresina	PI
Município de Foz do Iguaçu	Foz de Iguaçu	PR
Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Estado do Rio Grande do Norte	Mossoró	RN
Estado do Rio Grande do Norte	Natal	RN
Município de Porto Alegre	Porto Alegre	RS
Município de Florianópolis	Florianópolis	SC
Estado de Sergipe	Nossa Senhora do Socorro	SE
Município de Campinas	Campinas	SP
Estado do Tocantins	Palmas	TO

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

## ESCOLA MAIS SEGURA

Projeto relacionado ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 5/2023<sup>8</sup>, em que destina recursos aos entes estaduais e municipais com o objetivo de viabilizar o financiamento de projetos voltados ao fortalecimento, aprimoramento ou institucionalização de rondas especializadas, bem como outras ações estratégicas para a prevenção e o enfrentamento de crimes no ambiente escolar e em seu entorno.

A chamada pública contemplou 25 estados e 111 municípios, visando o fortalecimento das capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação no ambiente escolar, por meio da implementação de ações preventivas conduzidas pelas patrulhas ou rondas escolares das polícias militares e das guardas civis municipais, além do aprimoramento da investigação e da inteligência policial para o monitoramento e a repressão de crimes cometidos ou planejados contra a comunidade escolar e seus integrantes, incluindo aqueles em ambientes virtuais.

Os projetos submetidos ao Programa dialogaram com as seguintes áreas temáticas:

- a. Criação, aprimoramento ou fortalecimento de Patrulhas e Rondas Escolares;
- b. Capacitação e especialização na prevenção em segurança no ambiente escolar;
- c. Pesquisa e diagnóstico na prevenção em segurança no ambiente escolar;
- d. Monitoramento de ameaças, inteligência e enfrentamento aos crimes cibernéticos;
- e. Ações educativas e culturais com foco em prevenção às violências observadas no ambiente escolar;
- f. Estruturação de Observatórios de violência nas escolas.

---

8

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-chamada-publica-n-5/2023--476899583>

## PRONASCI JUVENTUDE

O projeto de prevenção às violências associadas aos mercados ilegais de drogas – Pronasci Juventude – está em processo de desenvolvimento e implementação desde 2023. Sua abordagem se fundamenta nos princípios da segurança pública com cidadania e do desenvolvimento social e comunitário, visando à redução da oferta de drogas ilícitas. A formulação desse projeto tem como referência a experiência piloto da iniciativa Tô de Boa, implementada no município do Rio de Janeiro, que serviu como base para o desenvolvimento de estratégias de prevenção às violências associadas a esses mercados ilegais.

Segundo a Coordenação-Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas, as ações do Pronasci Juventude são focalizadas no atendimento de adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 24 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada, em territórios caracterizados por altos índices de violência letal e pela presença do crime organizado. A vulnerabilidade sociorracial agravada é compreendida como uma condição influenciada por diversos fatores, incluindo o uso problemático de álcool e outras drogas, histórico de passagem pelo sistema socioeducativo, vínculo familiar com pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional, entre outros. Considerando esses aspectos, torna-se possível observar que o projeto atua também em outros eixos prioritários, para além da segurança cidadã em territórios vulneráveis, como o apoio às vítimas e combate ao racismo estrutural e a cidadania para presos e egressos.

Estão compreendidas no projeto Pronasci Juventude as seguintes ofertas aos beneficiários atendidos:

- **Dimensão individual do jovem atendido:** acompanhamento multidisciplinar com vistas à construção de projeto de vida ao longo de 12 (doze meses); elevação de escolaridade e formação profissionalizante, por meio do PRONATEC; bolsa de estudos aos jovens para garantia de adesão às atividades, ao longo de 12 (doze) meses e no valor de R\$500;
- **Dimensão comunitária:** mapeamento e fortalecimento de redes de organização comunitária; oficinas de arte, esporte, cultura e lazer abertas à comunidade; formação dos profissionais do território que atuarão no projeto para manejo de álcool e outras drogas com as juventudes.

Atualmente o projeto está atendendo cerca de 2.000 adolescentes e jovens das cidades do Rio de Janeiro e Salvador, sendo 1.500 na cidade carioca e 500 no município baiano. Além disso, foi formalizada a ampliação do Programa às unidades federativas do Amazonas, Distrito Federal e Pernambuco, com previsão de abertura de mais 2.000 vagas para atendimento aos jovens.

## **PROJETO SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR (SENACON)**

O Edital n.º 1/2023<sup>9</sup>, promovido pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), teve como objetivo selecionar organizações da sociedade civil (OSCs) interessadas em estabelecer parcerias para a execução de projetos culturais destinados à reparação de danos e à promoção de direitos em territórios marcados por altos índices de violência e vulnerabilidade social, conforme previsto no PRONASCI II.

Puderam participar do edital OSCs sem fins lucrativos, cooperativas e organizações religiosas que desenvolvessem atividades de interesse social. As entidades precisaram atender a requisitos, como possuir registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) há pelo menos três anos e comprovar experiência em projetos de natureza semelhante. As propostas foram avaliadas com base em critérios, como clareza das ações planejadas, alinhamento com os objetivos do edital, descrição da realidade local e capacidade técnica da instituição.

Os projetos incluíram manifestações culturais que contribuíram para a reparação de danos e a valorização dos direitos, além de promoverem eventos educativos-culturais e disseminarem informações sobre os direitos culturais. Estima-se que cerca de 50 mil a 100 mil pessoas foram beneficiárias, distribuídos em 17 unidades federativas e 42 municípios. Os estados com maior número de organizações contempladas foram: São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Ceará.

---

<sup>9</sup> <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf>

## PROJETO FORTALECER

O Projeto Fortalecer tem como objetivo implementar núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos por meio de ações de extensão universitária. Essa iniciativa visa estabelecer parcerias com instituições acadêmicas federais através de Termos de Execução Descentralizada (TED), oferecendo suporte técnico às Defensorias Públicas estaduais e do Distrito Federal. O projeto busca ampliar o acesso à justiça, promover a cidadania, fornecer cuidados com a saúde mental e atender pessoas em situações de vulnerabilidade, incluindo indivíduos privados de liberdade, egressos do sistema prisional, monitorados eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais ou pós-audiência de custódia, bem como seus familiares e vítimas de crimes.

A justificativa do projeto está alinhada às políticas públicas de segurança e cidadania, com destaque para o fortalecimento da atuação das Defensorias Públicas e a prevenção da criminalidade. Sua execução contará com o apoio financeiro do Fundo Penitenciário Nacional. O período de execução previsto é de 24 meses, e as ações devem atender, prioritariamente, os municípios elencados pelo Pronasci II, considerando critérios como vulnerabilidade social, índices de violência urbana e dados prisionais. Com forte potencial de impacto na redução das desigualdades e na promoção de direitos, o Projeto Fortalecer representa uma iniciativa estratégica para o avanço das políticas públicas de acesso à justiça no Brasil.

Assim, no âmbito da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais, foi publicado em dezembro de 2024 o Edital de Chamamento Público para abertura de processo de seleção de instituições acadêmicas federais para apoio ao Projeto Fortalecer<sup>10</sup>, visando a implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária e apoio técnico às Defensorias Públicas dos Estados e Distrito Federal.

## **REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO (RAAVE)**

A Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE) foi criada em setembro de 2022 pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em resposta à mobilização social decorrente da chacina do Jacarezinho. Composta por grupos de pesquisa, universidades, organismos da sociedade civil e profissionais de psicologia, psicanálise e atenção psicossocial, a RAAVE busca ampliar os atendimentos psicossociais já realizados pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH). Por meio da oferta de serviços gratuitos integrados a outras políticas públicas, a iniciativa visa fortalecer o suporte às vítimas e suas famílias, expandindo o atendimento e conectando-o a serviços jurídicos.

A Rede tem como público-alvo indivíduos impactados por violências praticadas ou facilitadas pelo Estado, bem como por outras situações de violação de direitos e vulnerabilidade psicossocial envolvendo a atuação estatal. Isso inclui, por exemplo, vítimas de chacinas e mega chacinas em periferias fluminenses e pessoas afetadas por ações baseadas em perfilamento racial. Nesse contexto, a RAAVE busca oferecer um atendimento psicossocial ampliado, intersetorial e integrado aos serviços jurídicos prestados pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com as políticas públicas.

Atualmente, no âmbito do Pronasci II, o projeto é executado pela Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU) do MJSP em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O projeto visa à expansão da Rede, ampliando o acesso da população aos serviços oferecidos e fortalecendo a participação social na construção da Rede, especialmente por meio dos movimentos sociais. Além disso, busca expandir a oferta de atendimento dentro e fora dos territórios afetados e promover a divulgação da RAAVE em âmbito nacional.

A iniciativa tem como objetivo integrar e ampliar o acolhimento, a assistência e a escuta às vítimas da violência de Estado, garantindo a participação ativa de movimentos e coletivos de territórios periféricos. Também prevê a produção de documentos e pesquisas sobre políticas públicas em saúde mental para pessoas impactadas por esse tipo de violência, além da oferta de cursos e oficinas de capacitação profissional e qualificação acadêmica para estudantes de graduação e pós-graduação.

O monitoramento dos resultados será realizado por meio de relatórios periódicos enviados ao Ministério da Justiça, com atenção a indicadores específicos, incluindo o número de atendimentos realizados pela Rede, a quantidade de acolhimentos, escutas nos territórios e atendimentos clínicos e jurídicos relacionados aos casos de violência de Estado. Também serão registradas atas de reuniões periódicas, contendo a lista de participantes e um resumo das discussões, resguardando informações sigilosas e dados pessoais protegidos. Por fim, a atividade da Rede será documentada por meio de relatórios sobre a participação em eventos e publicações acadêmicas.

## **CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA E TRATAMENTO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LEGAL**

Projeto atualmente executado apenas no estado do Amazonas, tem por objetivo principal consolidar a criação da Clínica de Acesso à Justiça, no eixo de Direito à Cidade, Conflitos Fundiários e Socioambientais, um centro de referência na formação de assistentes técnicos em prevenção de conflitos socioambientais urbanos, na Amazônia Legal. A proposta de trabalho integra ações de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação, fundamentadas na metodologia de pesquisa-ação. Essa abordagem visa fortalecer a implementação da política pública de assistência técnica e tecnológica por meio de uma rede interinstitucional na região amazônica, contribuindo para a geração de impactos socioambientais e científicos significativos.

O programa prevê a estruturação e equipagem do Núcleo de Coordenação Central para apoio ao Ministério da Justiça, além da oferta de quatro turmas da disciplina de graduação em práticas multidisciplinares e duas turmas de Residência Clínica em Assistência Técnica para prevenção de conflitos fundiários e socioambientais urbanos. Também serão disponibilizadas duas turmas de aperfeiçoamento para facilitadores, combinando ensino teórico (EAD) e prático em 39 territórios. Estão planejados dois ciclos de mutirões para orientação e atendimento individualizado em resolução de conflitos nos territórios do Pronasci, com estimativa de 3.900 atendimentos, além do desenvolvimento de estudos em nove comunidades para melhorias socioambientais coletivas. O programa ainda contempla a realização de oficinas de prevenção de conflitos, a manutenção de um grupo de pesquisa com intercâmbio de experiências sobre direito à cidade e acesso à justiça.

## **PROGRAMA DEFENSORAS POPULARES E PROJETO JOVENS DEFENSORES POPULARES**

No âmbito da Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU), foi promovido o Programa Defensoras Populares que objetiva fortalecer a atuação de mulheres como lideranças comunitárias na defesa dos direitos individuais e coletivos, promovendo a mediação e a conciliação como ferramentas para a resolução pacífica de conflitos. Foram repassados recursos ao Estado do Ceará para seleção de cem mulheres em situação de vulnerabilidade social para participação em formações específicas, visando formá-las como multiplicadoras de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos, bem como sobre os meios de garantir acesso à justiça.

Na mesma direção há o Projeto Jovens Defensores que é fruto de uma parceria da SAJU com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto Peregum e o Levante Popular da Juventude. Atualmente a iniciativa tem como objetivo a formação de mil jovens lideranças, com idades entre 15 e 24 anos, público-alvo do PRONASCI, distribuídos em seis estados brasileiros (Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Pará e Distrito Federal). Esses jovens atuarão como multiplicadores em seus territórios, contribuindo para a defesa, promoção e identificação de violações de direitos individuais e coletivos.

# PARCERIAS INTERMINISTERIAIS E IMPACTOS TRANSVERSAIS

Ao longo do relatório pôde ser observado que a atuação no âmbito do Pronasci II se consolidou não apenas nas atribuições do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), mas também em articulação com outros Ministérios visando a potencialização dos seus objetivos. Cabe citar algumas ações de destaque:

- 1. Ministério das Mulheres:** Construção de Casas da Mulher Brasileira e fortalecimento das Patrulhas Maria da Penha, reforçando a segurança e o acolhimento de mulheres em situação de violência.
- 2. Ministério da Educação (MEC):** Formulação de um plano de enfrentamento à violência nas escolas, com base em pesquisas realizadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A parceria com o Ministério também se estende à promoção do Pronasci Juventude, a formação nos Institutos Federais é realizada em conjunto com o PRONATEC.
- 3. Ministério da Cultura (MinC):** Fomento às artes e cultura em territórios prioritários, buscando integrar comunidades vulneráveis, especialmente por meio de Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)<sup>11</sup>.
- 4. Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Secretaria Nacional da Juventude (SNJ):** As ações territoriais do Plano Juventude Negra Viva, lançado em 2024, têm como base territorial prioritária os 163 municípios de atuação do Pronasci. Além disso, os projetos Pronasci Juventude e o Jovens Defensores Populares compõem as ações do PJNV.
- 5. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):** No âmbito do PRONASCI Juventude, contribui para a inclusão produtiva por meio do Programa de Aprendizagem.
- 6. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC):** Atuação com o público-alvo do Sistema Socioeducativo na esfera do PRONASCI Juventude.

11 <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf>

# PRÓXIMOS PASSOS: AÇÕES MAPEADAS E/OU ARTICULADAS AINDA NÃO EXECUTADAS

No contexto do Pronasci II é imperativo discutir as ações previamente mapeadas e articuladas, mas que, por diversos fatores, não foram implementadas. A análise detida das diretrizes estabelecidas revela um robusto arcabouço de propostas voltadas à prevenção da criminalidade e à promoção da segurança pública, alicerçadas em princípios constitucionais que visam garantir direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana.

Em virtude dessa realidade, o futuro do Pronasci II demanda uma reavaliação crítica das estratégias propostas e a rearticulação das ações que, apesar de devidamente mapeadas, permanecem no plano das intenções. A implementação de propostas de ações, acompanhada de um modelo de governança que assegure a participação de diversos atores sociais e a transparência dos processos, é fundamental para que as futuras iniciativas atinjam seus objetivos traçados. Além disso, o aprimoramento da capacitação dos agentes públicos envolvidos e o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, podem constituir elementos decisivos para a efetividade das ações, garantindo que as promessas de segurança e prevenção se tornem realidade concreta e palpável, em consonância com os preceitos do Estado Democrático de Direito. Outro fato fundamental para o futuro do Programa é a ampliação do orçamento para garantir a promoção de escala nacional nas políticas de prevenção apresentadas neste relatório.

A presente análise tem por objetivo apresentar as novas ações projetadas para o Programa, as quais visam suprir as lacunas identificadas nas propostas anteriores e promover uma abordagem inovadora e integrada na condução da segurança pública. Em consonância com os preceitos constitucionais e com as melhores práticas contemporâneas em políticas de segurança, essas ações foram delineadas com base em um diagnóstico aprofundado das realidades locais e das necessidades da população. Tal abordagem busca não apenas a eficácia nas intervenções, mas também a construção de um ambiente colaborativo e democrático que fortaleça o papel do Estado e a participação cidadã na construção de um futuro pautado pela paz e pela justiça.

Em dois anos foram promovidos avanços na articulação interministerial e na promoção da transversalidade da segurança cidadã, mas ainda há um conjunto de ações que foram mapeadas e que podem ser implementadas. No âmbito da educação há o desafio de levar as escolas em tempo integral para todos os municípios prioritários do Pronasci II. Além disso, a partir do lançamento do Pé de Meia como uma política para enfrentar a evasão escolar, se faz necessário avaliar como relacionar essa política aos esforços do Pronasci II voltados para a juventude. No âmbito da saúde, os Agentes Comunitários de Saúde desenvolvem um papel fundamental nos territórios periféricos, um desafio atual é a formação desses agentes no âmbito da segurança cidadã, além disso, a produção de boletins epidemiológicos com foco nos municípios do Pronasci II podem ser um instrumento para direcionamento das políticas públicas de saúde prioritárias nesses municípios a partir dos indicadores.

Junto ao Ministério do Trabalho é possível construir um mapeamento das empresas que ofertam vagas de Jovem Aprendiz e articular essas ações de inclusão produtiva de jovens com as ações de enfrentamento à violência. No que se refere ao fomento às políticas de emprego para presos e egressos se faz possível o fomento da Economia Solidária como um mecanismo para a qualificação profissional e geração de emprego e renda para esse público.

Segurança com Cidadania está diretamente ligada as políticas de Direitos Humanos, é possível o avanço na parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania a partir do mapeamento das unidades de medida socioeducativas nos municípios do Pronasci II para direcionar a priorização dos municípios para o Pronasci Juventude. Além disso, a criação de políticas de prevenção e combate à violência contra a população LGBTQIAP+ deve ser um norte para o futuro do Programa, pois o Brasil possui alto índices de violência contra essa parcela da população. O Brasil está caminhando para uma mudança radical em sua pirâmide etária, a população idosa tende a ser maioria nos próximos anos e isso leva a necessidade de se construir políticas de segurança cidadã e enfrentamento à violência contra os idosos.

Há também o desafio de articular as ações dos eixos prioritários do Pronasci II com os eixos do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, pois a erradicação da fome, a estruturação do Sistema Único de Assistência Social, o fortalecimento da Rede Nacional de Segurança Alimentar, a Política Nacional de Cuidados, a inclusão socioeconômica e o fomento à busca ativa e ampliação do Cadastro Único, são ações que fortalecem a segurança com cidadania. Além disso se faz necessário

construir uma ponte entre as ações de segurança com cidadania e as políticas de desenvolvimento agrário, em especial no que se refere as mulheres e juventude do campo. No âmbito do Ministério das Cidades, a articulação das ações do Pronasci II com o programa de urbanização de favelas, Periferia Viva, é fundamental para a integração das ações do Governo Federal para a promoção da vida digna para as pessoas que vivem em territórios historicamente marginalizados.

Além dos Ministérios, houve diálogo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDS para mapear ações e possíveis parcerias junto aos municípios prioritários. Destaca-se o fomento aos projetos Cidade Empreendedora, Perspectiva e Escola que Transforma no âmbito do SEBRAE e a criação de uma linha de financiamento de políticas de segurança cidadã para projetos de prevenção e combate à violência no âmbito do BNDS.

# PROPOSTA DE NOVO DECRETO

Diante da iminente perda de validade do Decreto 11.436/2023 e considerando i. a necessidade de instituir uma estrutura de governança para o Programa, ii. a possibilidade de alteração legislativa na Lei do PRONASCI, iii. a regulamentação de novos projetos vinculados ao Programa e iv. o encerramento do biênio 2023-2024, a Coordenação do PRONASCI 2, em parceria com a Controladoria-Geral da União, a Casa Civil da Presidência da República, as Secretarias de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública e demais Ministérios Parceiros, elaborou uma minuta de decreto presidencial para a regulamentação dos próximos anos do Programa.

A proposta do novo Decreto indica como eixos prioritários do PRONASCI os seguintes pontos:

- I. Fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;
- II. Fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;
- III. Fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;
- IV. Apoio às vítimas da criminalidade;
- V. Combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes;
- VI. Apoio a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade em virtude do uso prejudicial de álcool e outras drogas e violências associadas, bem como fomento à capacitação, formação e na inclusão produtiva da juventude;
- VII. Fomento à capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e à gestão em segurança cidadã.